Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 185/89 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Auxílio para os alunos de escolas técnicas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal estender o auxílio-transporte no valor de 50% das passagens para os pompeen-/ses que estudem em escolas técnicas ou profissionalizantes de Marília, Tupã ou de outras cidades, a exemplo do que vem fazendo com aqueles que estão cursando as faculdades marilienses.

Vários alunos nos procuraram para reivindicar esse / valioso auxílio que reduz pela metade os custos com a sua locomoção diariamente em busca do saber que os preparará para enfrentar o dia de amanhã.

Sala das Sessões, 27 de março de 1989

Fernando Chicarelli

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ____ a ____
Pompéia 27/3/1989

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 1162 20/89
27 / 03 / 89

Diretor da Secretaria

of. 164/89